



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Jaborandi

Quarta-feira • 20 de Julho de 2022 • Ano III • Nº 153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -  
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Q4RTGZRUZDMDA1NDLFRK

## **Licitações**

---

---

Município de Jaborandi

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO  
ELETRONICO N.º 012/2021.

##TEX O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Eletrônico para aquisição de duas pick-up médio porte ambulância para simples remoção, zero km, diesel, tração 4x4, entrega imediata, recursos próprios, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 07/05/2021 às 09hs00min. **A licitação foi declarada fracassada.**

Marcos Antônio Matos da Silva  
Prefeito

## Portarias



PREFEITURA  
**JABORANDI**  
GESTÃO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi – Bahia, CEP: 47.655-000  
CNPJ nº 23.110.544/0001-01 – Telefones: (77)3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138

PORTARIA – SEMEC nº 035/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removido por necessidade do serviço o servidor AILSON RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF nº. 864.536.395-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REDA, do Cento de Custo 750 – **Manutenção e Valorização do Fundeb 30%**, para o Cento de Custo 100 – **Secretaria de Educação**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JABORANDI-BAHIA, em 19 de julho de 2022.

Salvador Costa da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Gestão 2021/ 2024

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 23.110.544/0001-01  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



PREFEITURA  
**JABORANDI**  
GESTÃO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi – Bahia, CEP: 47.655-000  
CNPJ nº 23.110.544/0001-01 – Telefones: (77)3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138

PORTARIA – SEMEC nº 036/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removido por necessidade do serviço o servidor VICTOR WEMERSON PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº. 861.891.195-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REDA, do Cento de Custo 750 – **Manutenção e Valorização do Fundeb 30%**, para o Cento de Custo 100 – **Secretaria de Educação**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JABORANDI-BAHIA, em 19 de julho de 2022.

Salvador Costa da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Gestão 2021/ 2024

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 23.110.544/0001-01  
Telefones: (77)3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138